

JUCESP
26 07 22JUCESP PROTOCOLO
0.914.407/22-3

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES
CONSIGNADOS II
CNPJ/ME: 35.522.178/0001-87
NIRE: 35.300.544.676**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2022, às 10h00, na sede social da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS II** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

MESA: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, na qualidade de Presidente da Mesa; e Sra. Victoria de Sá, na qualidade de Secretária da Mesa.

ANÚNCIOS: Dispensada a publicação dos anúncios referidos no *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, assim como o prazo mínimo de 05 (cinco) dias para a publicação dos documentos da administração referidos no artigo 133, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, em face da presença da totalidade dos acionistas e da publicação dos documentos da administração no Diário Comercial do Estado de São Paulo, na edição de 29 de abril de 2022, conforme faculta o art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.

PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicadas no jornal Diário Comercial do Estado de São Paulo, na edição de 29 de abril de 2022.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976; **(ii)** as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Contas dos Administradores") e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras de 2021"); **(iii)** a proposta apresentada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(iv)** reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram **UNANIMEMENTE APROVADAS**, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976

(ii) as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras de 2021, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

571 2280923303

JUCESP
26 07 22

(iii) a Companhia não apurou lucro ou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme Demonstrações Financeiras de 2021, portanto, não houve destinação de resultado, constituição de reserva legal, ou distribuição dos dividendos obrigatórios; e

(iv) reeleger (a) a Sra. **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.729.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 268.664.868-66, para o cargo de Conselheira Presidente do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata; (b) a Sra. **Victoria de Sá**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº. 397.787.928-60, para o cargo de Conselheira do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata; e (c) a Sra. **Martha de Sá Pessoa**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.976.122-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº. 319.973.458-89, para o cargo de Conselheira do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata, todas com emdereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na cidade e Estado de São Paulo. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello – Presidente da Mesa, e Sra. Victoria de Sá - Secretária da Mesa. **Acionistas Presentes:** VERT Participações Ltda., e VERT Créditos Ltda.,

A presente ata é cópia autêntica da que
foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

São Paulo, SP, 30 de abril de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO 25...
CPF: 26866486866
Data e Hora da Assinatura: 08/05/2022 | 13:52:07 PDT
ICP-Brasil
AFEF9C5CC2D4FCBAD4A57D970194280

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Victoria de Sá
Assinado por: VICTORIA DE SA
CPF: 39778792860
Data e Hora da Assinatura: 05/05/2022 | 16:45:40 PDT
ICP-Brasil
E05F6BBA65584354A2C2B8B879C30A2F

Victoria de Sá
Secretária da Mesa



JUCESP
26 07 22

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS II**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), a Sra. **Martha de Sá Pessoa**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.976.122-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº. 319.973.458-89, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de membro do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2022, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2022

DocuSigned by:
Martha de Sá
Assinado por: MARTHA DE SA PESSOA/31997345889
CPF: 31997345889
Data/Hora de Assinatura: 08/05/2022 | 08:08:58 PDT
ICP-Brasil
1041E510B4894C12A80F80K101AF38DE

Martha de Sá Pessoa

DocuSign
28 07 22

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS II**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), a Sra. **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.729.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 268.664.868-66, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2022, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2022

DocuSigned by:
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO 25...
CPF: 26866486866
Data/hora da Assinatura: 08/05/2022 | 13:52:04 PDT
ICP-Brasil
AFEF8C8DCC204F08AD4A7C070194285

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello

JUCESP
26 07 22

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS II**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Victoria de Sá**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de membro do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2022, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2022

DocuSigned by
Victoria de Sá
Assinado por: VICTORIA DE SA
CPF: 38778792860
Hora de assinatura: 25/05/2022 | 16:48:54 PDT
ICP
Brasil
508F2E8A6238-5E4A3C0B9B879C30A3F

Victoria de Sá